



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2022003 – *DESKTOPS* PARA O PODER JUDICIÁRIO CEARENSE

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação da solução de TI referente a infraestrutura tecnológica do Poder Judiciário, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor: Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN

Data: 01/04/2022.

Nome da Aquisição: AQSETIN2022003 – *Desktops* para o Poder Judiciários Cearense.

Responsáveis pela Demanda: Stela Carmen Ferreira Lustosa

Matrícula: 935

E-mail do Responsável: stelacarmen@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3207-7774

Fonte de Recursos: Programa de Modernização do Judiciário – PROMOJUD e Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário do Ceará – FERMOJU.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Francisco Tiago Dias Pinto	Matrícula	9551
E-mail	tiago.dias@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7866
Integrante Técnico			
Nome	Glauber Lopes Rodrigues	Matrícula	9578

E-mail	glauber.rodrigues@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7804
Integrante Administrativo			
Nome	Francisco José Pessoa Furtado	Matrícula	8284
E-mail	francisco.furtado@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ALINHAMENTO AO PLANO DE GESTÃO 2021-2023 (RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 07/2021)			
Id	Objetivo Estratégico do Requisitante	Id	Necessidades Elencadas no Plano de Gestão
01	Garantir a Infraestrutura de TIC adequada às necessidades do TJCE e aos novos padrões e tecnologia.	01	Prover soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) inovadoras e integradas para a transformação digital.
		02	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. A presente solução tem por propósito aprimorar a Governança e a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário Cearense, haja vista que a solução proposta promoverá a substituição dos computadores antigos ativos, pertencentes ao TJCE, que estão com seus prazos de garantia vencidos e vem apresentando problemas técnicos continuamente com o avançar do tempo.

5.1.2. Nas últimas décadas a informática tornou-se ferramenta fundamental para a execução dos serviços no âmbito das empresas públicas e privadas, contribuindo para que a maioria dos seus processos seja executada por meio de equipamentos tecnológicos que assumiram tamanha importância que se tornaram absolutamente indispensáveis.

5.1.3. Diante da imperiosa necessidade de provisão de equipamentos para sustentar a continuidade de suas atividades, as organizações com a frequência necessária providenciam aquisições para renovação de seus parques tecnológicos com fins de que cada vez mais suas operações sejam executadas de forma mais célere e eficaz.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria grandes transtornos a sociedade.

5.2.2. Com base nisso, surge a necessidade constante de aquisição de novas estações de trabalho.

5.2.3. Esta solução, além de proporcionar maior segurança, qualidade e agilidade aos serviços públicos, possibilitará uma redução significativa nos custos de manutenção com equipamentos antigos e tecnologicamente ultrapassados, ampliando a disponibilidade de equipamentos e proporcionando às equipes ferramentas modernas que auxiliarão da melhor forma a realização das tarefas.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. Esta solução se faz jus pela necessidade da atualização e ampliação do parque tecnológico do Poder Judiciário Cearense, bem como, a substituição dos computadores antigos que vem apresentando problemas ao longo do tempo, sendo que para muito destes há dificuldades de encontrar peças de reposição e já ultrapassaram a data limite para substituição.

5.3.2. Para esta solução tornar-se viável, respeitando a disponibilidade orçamentária, são pretendidos 1.000 (mil) computadores e 2.542 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois) monitores de vídeo para compor monitor duplo dos mil computadores e os demais 542 monitores de vídeo são referentes a discrepância de monitores no depósito da Coordenadoria de Patrimônio com relação aos computadores existentes.

5.3.3. A distribuição dos computadores segue planilha abaixo.

Demanda	Quantidade
Novos Juízes empossados em 2021/2022	32
Novos servidores empossados em 2021/2022	167
Computadores acometidos pelo incêndio em set/2021 (reposição)	338
Novos Gabinetes (10 CPUs para cada gabinete)	100
Novas Unidades Criadas 2021/2022/2023	263
Reserva Técnica	100
TOTAL	1000

5.3.4. Além disso, há 271 computadores em depósito do Patrimônio sem seus monitores de vídeo devido a falta de garantia de manutenção dos monitores defeituosos existentes no depósito. Diante desta necessidade, acrescenta-se 542 monitores de vídeo para compor estes computadores, desta forma, totalizando a necessidade de 1.000 (mil) computadores e 2.542 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois) monitores de vídeo. Considerando monitores duplos, padrão utilizado no TJCE.

Equipamento	Quantidade
Computadores	1.000
Monitores de Vídeo	2.542

5.3.1. A justificativa para utilização de monitores duplos vem da ampliação do processo eletrônico, que ocorreu profundas mudanças nas atividades judiciárias desempenhadas pelos servidores e magistrados deste Tribunal, e uma dessas mudanças foi a transição das atividades que vêm sendo realizadas de forma física nos autos, para a realização unicamente através dos computadores, o que demanda uma adequação para condições mais apropriadas para o desenvolvimento dessas atividades.

5.3.2. A criação do processo eletrônico promoveu mudanças estruturais na maneira de trabalho, tanto na gestão quanto na tecnologia interna necessária para a atuação dos servidores e magistrados do Poder Judiciário.

5.3.3. Diante disto, surgiu o recurso de se utilizar dois monitores de vídeo como forma de tornar o trabalho com os processos eletrônicos mais ágil e seguro.

5.3.4. Antes da chegada dos processos eletrônicos, toda vez que era necessário praticar algum ato no processo, era preciso buscar cópias físicas ou digitais para redigir a peça. Hoje, com o processo eletrônico, esse recurso das cópias foi praticamente eliminado. Todas as peças processuais ficam digitalizadas em um sistema interno do judiciário e até mesmo os advogados podem ter acesso a esse material através do site do Tribunal de Justiça.

5.3.5. Justamente pela inviabilidade de cópias, é necessário ficar olhando e voltando à tela do documento para então escrever a peça. Isto, na prática, atravanca a redação e compromete o tempo e a produtividade do servidor. Com o recurso da dupla tela, o servidor pode reservar um monitor para o processo, enquanto o outro serve como o espaço de trabalho.

5.3.6. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Cearense pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Garantir os equipamentos necessários, em quantidade e capacidade, a fim de atender aos serviços inerentes à administração pública.

5.4.2. Manter na Administração bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas.

5.4.3. Reduzir o número de processos relacionados à contratação de suprimentos de informática (peças de *hardware*).

5.4.4. Padronização do parque tecnológico do Poder Judiciário.

5.4.5. Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. Os bens pretendidos deverão ter prazo de garantia técnica de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Esta solução atenderá aos servidores, magistrados, estagiários e terceirizados do Poder Judiciário Cearense.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A solução de TI deverá ser implantada a partir de dezembro de 2022.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

6.1. Esta solução está relacionada com o seguinte objetivo do Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

6.1.1. a) Sociedade e Beneficiários, Objetivo nº 3: Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços.

6.1.2.c) Recursos, Aprendizados e Crescimento, Objetivo nº 1: Prover estrutura física segura, acessível, sustentável e flexível;

6.1.3. c) Recursos, Aprendizados e Crescimento, Objetivo nº 3: Prover soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC) inovadoras e integradas para a transformação digital.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução Nº 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se ao Secretário de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução Nº 182 do CNJ.

Stela Carmen Ferreira Lustosa – 935
Área Requisitante da Solução

Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 01 de abril de 2022

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 01 de abril de 2022

CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Francisco Tiago Dias Pinto – 9551
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 01 de abril de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Glauber Lopes Rodrigues – 9578
Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 01 de abril de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Francisco José Pessoa Furtado – 8284
Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 01 de abril de 2022